

ATO N. 4.888/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 260387/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.594/2015, de 27.05.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). MARILENE LUCIA DE PROENCA, portador (a) do RG nº 118653/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CONTANDO COM 33 ANOS, 4 MESES E 15 DIAS DE TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO..."

LEIA - SE:

"...CONTANDO COM 33 ANOS, 2 MESES E 24 DIAS DE TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Julho de 2015..

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05081e39

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar